



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023**, no seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de assistência social em atendimento a secretaria municipal de Saúde, neste município de Catolândia – Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **GTC ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 51.653.471/0001-30**. Catolândia, em 05 de setembro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 106/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023** - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de assistência social em atendimento a secretaria municipal de Saúde, neste município de Catolândia – Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **GTC ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 51.653.471/0001-30**. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 05/09/2023. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 05/09/2024. Catolândia, em 05 de setembro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.